



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal n.º 2.091, de 23 de abril de 2010.

“FICA ALTERADO TECNICAMENTE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.043 DE 16/11/2009 QUE DISPOE SOBRE A LDO PARA EXERCÍCIO DE 2010”.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterado o anexo I Prioridades e Metas para Exercício de 2.010 da LDO objetivando compatibilizar com a Lei Municipal n.º 2.059/2.009 Lei Orçamentária Anual.

Orgao 09:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Unidade Orçamentária: 002 - Divisão de Oficina e Manutenção

Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção e Encargos c/Divisão de Oficina e Manutenção

Orgao 10:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

Unidade Orçamentária: 001 e 002 - Divisão de Iniciação Esportiva

Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção e Encargos com Divisão de Iniciação Esportiva

Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção e Encargos com Divisão Esportiva para Adulto

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas, as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 23 de Abril de 2010

José Alcir Paulino
Prefeito do Município